# JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

## ATA Nº.59

**Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes**

Aos dezasseis dias do mês de julho de 2025 pelas 21h30, no edifício da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Junta de Freguesia:

Presidente: DINORA CRISTINA ALMEIDA CAETANO
Vogal: JÚLIO PEREIRA MASCARENHAS
Vogal: CARLOS ALBERTO MOREIRA ALCAIDE

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1.º Cemitério - Apreciação de requerimentos**
**2.º Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias**
**3.º Apreciação de expediente e Despachos**
**4.º Proposta N.º47/2025 – Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença**
**5.º Proposta N.º48/2025 – 7.ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento de 2025**
**6.º Informações**

**1.º Ponto O.T. – Cemitério - Apreciação de requerimentos**

Foram analisados e aprovados os seguintes requerimentos:

- Autorização para a emissão de Licença de Reposição de Campa do Coval N. º5, Talhão N. º7, em nome de Maria de Fátima Falcão Gomes;
- Autorização para a emissão de Licença de Reposição de Campa do Coval N. º14, Talhão N. º5, em nome de Silvina Maria da Silva Fonseca Bronze;
- Autorização para a emissão de 2ª Via de Alvará do Coval N. º14, Talhão N. º5, em nome de Silvina Maria da Silva Fonseca Bronze;
- Em nome de Cristina Isabel dos Santos Seixo Rebelo para Inumação do Cadáver de sua avó, Maria Balbina Jorge Rebelo, para Sepultura Perpétua;

**2.º Ponto O.T. – Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias**

- Foram aprovados por unanimidade pelo executivo os mapas de pagamentos e recebimentos e verificadas as contas bancárias.

**3.º Ponto O.T. – Apreciação de expediente e Despachos**

- Foi apreciado e despachado o expediente, atestados e outros rececionados até ao dia da reunião.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta à Cercima para entregar material de reciclagem à Amarsul.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta ao Juventude Futebol Clube Sarilhense para deslocação a jogos.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha ao Grupo Coral Alentejano "Saudades do Alentejo" para se deslocarem a atividades e atuações do grupo.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta de Freguesia para o transporte dos alunos da Academia Sénior a eventos no Montijo e para as responsáveis da Academia se deslocarem para reuniões.

Conforme solicitado pela Comissão de Festas, foi aprovado pelo executivo o apoio logístico e de limpeza do espaço onde irão decorrer as Festas, nomeadamente com cedência, montagem e desmontagem de Stands e alocação dos funcionários da Junta na limpeza, para além de apoio na cedência de viatura e de impressão de documentos.

Foi aprovado a aquisição de calçado com proteção para alguns funcionários que estavam a necessitar.

Foi aprovado pelo executivo a continuação do levantamento de ossadas no Cemitério de Sarilhos Grandes, para o efeito foi solicitado à empresa Floriscovas a realização deste serviço, pelo facto de que o coveiro da Freguesia se encontra com trabalhos melhorados.

Foi solicitado pela APAM a relação dos funcionários que efetuam descontos para esta entidade, assim como os valores dos vencimentos, esta situação foi tratada pela funcionária que gere os Recursos Humanos da Freguesia.

**4.º Ponto O.T. – Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença**

Considerando que:
O Assistente Operacional que efetuava o serviço de varredura em Sarilhos Grandes, encontra-se de baixa médica prolongada, não se prevendo o regresso às suas funções, outro Assistente Operacional encontra-se com uma incapacidade para efetuar as suas tarefas e com o período de férias a decorrer existe um grande transtorno na execução das competências da Junta de Freguesia contempladas no acordo de Execução com a Câmara Municipal de Montijo.
Para o efeito o serviço de limpeza e varredura necessita de reforço de meios humanos e na impossibilidade imediata de se efetuar contrato a termo, esta é a forma mais rápida de se agilizar este serviço de limpeza, a fim de mantermos uma Freguesia mais limpa.

Propôs a Sr.ª Presidente da Junta: que nos termos previstos na alínea e), artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar efetuar um contrato em Regime de Tarefa ou Avença com Cláudia Sofia Marques Zabelo, que apresentou a sua candidatura nesta Junta de Freguesia e mostrou a sua disponibilidade imediata para o exercício das funções.
As tarefas a desempenhar serão de limpeza de vias, com varredura manual e outros serviços que sejam necessários.
O referido contrato deverá ter início a 4 de agosto de 2025 e término a 31 de dezembro de 2025.
O valor do contrato será de €4 350,00 (pago em prestações mensais) acrescido da prestação única no valor de €253,43, referente ao seguro de acidentes de trabalho.

A proposta **foi aprovada pelo executivo por unanimidade**, para efeitos do disposto da alínea V) do n.º1 do artigo 16.º da Lei N.º75/2013, conforme a deliberação de 16 de julho de 2025, titulada pela Proposta N.º47/2025 e de acordo com o compromisso N.º514/2025, que fica afixada a esta proposta.
Foi dado o seguimento ao Serviço de Recursos Humanos que procedem à elaboração do contrato, de acordo com o deliberado.

**5.º Ponto da O.T. - Proposta N.º48/2025 – 7.ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento de 2025**

**De acordo com a alínea a) do nº1, do artigo 16º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe a Sr.ª Presidente:**

Que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar a 7.ª alteração Permutativa ao Orçamento e PPA do não 2025, para reforço de algumas rubricas que não possuem a dotação suficiente para os encargos a assumir, de acordo com a aprovação pelo executivo que vão ter início em breve, nomeadamente a celebração de um contrato de avença para a varredura e limpeza da Freguesia e reforçar a rubrica de contratação de uma empresa para efetuar os funerais na freguesia devido à impossibilidade o coveiro efetuar o serviço, por se encontrar com trabalhos melhorados.
A referida verba é retirada das rubricas conforme consta nos mapas em anexo.

Que nos termos previstos na alínea 2) do nº1, do artigo 16º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovado pelo executivo a aceitação da 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento.

Aprovada por unanimidade pelo executivo, para efeitos do disposto da alínea a) do n. º1 do artigo 16.º da Lei n. º75/2013, conforme deliberação de 16 de julho, titulada pela Proposta n. º48/2025.

Informar ainda os serviços de contabilidade para procederem de acordo com as regras vigentes à inscrição e anulação dos valores nas rubricas indicadas.

**6.º Ponto O.T. – Informações**

A Sr.º Presidente da Junta informou de que foram agendadas pelo júri do procedimento concursal para um lugar de Assistente Técnico, por tempo indeterminado, as entrevistas de Avaliação de Competências, com os candidatos APTOS, na avaliação Psicológica para o dia 23 de julho de 2025, a partir das 9H30, no edifício sede da Junta de Freguesia.

**O Executivo da Junta de Freguesia, representados pela Sr.,ª Presidente, pelo Sr.º Tesoureiro e a funcionária Isabel reuniram com**:
- Responsáveis pelas Agências Funerárias Ramos e José de Almeida sobre questões do Cemitério e realização de funerais.

Realizou-se no passado dia 10 de julho os Serviços de Segurança do Trabalho (Auditoria + Avaliação de Riscos Profissionais) para o estabelecimento JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES, realizados pela empresa Interprev.

Foram enviados os mapas do SIIAL 2.º trimestre e 1.º Semestre pelo nosso consultor de

Contabilidade e Recursos Humanos, com o apoio da nossa funcionária responsável pelos recursos humanos.

*Termo de encerramento:*

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vais ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei.

A Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____